**Alerta Consolidado Meio Ambiente gestão Salles**

**Alerta 01/2019 – Julho e Agosto**

**Dados do INPE**

**O que aconteceu:** O Presidente Jair Bolsonaro ordenou a demissão do diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Ricardo Galvão, após o Instituto – com atuação técnica - ter [divulgado uma pesquisa](https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/08/02/serei-exonerado-diz-diretor-do-inpe.ghtml) sobre o aumento no desmatamento da Amazônia registrado pelos sistemas de sensoriamento remoto do Inpe. A [exoneração do Ricardo Magnus Osorio Galvão](http://www.in.gov.br/web/dou/-/portarias-de-6-de-agosto-de-2019-209288438) foi publicada no dia 07/08/2019. Segundo os dados do Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (Deter) a área desmatada na Amazônia nos primeiros sete meses deste ano (janeiro-julho) foi da ordem de 4,5 mil quilômetros quadrados, 60% maior do que no mesmo período de 2018. Todos os dados de monitoramento do Inpe são abertos para a sociedade e podem ser acessados gratuitamente por meio da plataforma digital TerraBrasilis. (Informação: Yaná Jinkings)

**Riscos:** Perda de autonomia e liberdade científica na produção de estudos de sensoriamento remoto, e de credibilidade do Brasil perante a comunidade nacional e internacional; Permissividade em relação ao aumento do desmatamento na Amazônia; Imposição de ônus desnecessário e alto ao erário brasileiro ao deixar de utilizar os sistemas Deter-B, Prodes e Terra Class, de tecnologia brasileira, para aquisição de novo sistema, privado e de elevado custo, quando o sistema atual já seria suficiente para os fins almejados.

**Ações:** Audiência pública na CMA com o ex-diretor do INPE, Sr. Ricardo Galvão ([REQ 52/2019](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/137922), do Senador Jaques Wagner). Requerimento de informação ([RQS 653/2019](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/137990)) do Senador Rogério Carvalho sobre ameaça de censura e desqualificação das entidades técnicas de produção de dados e subsídios para formulação de políticas – INPE, IBGE e FIOCRUZ;

**Fundo da Amazônia**

**O que aconteceu:** Em maio, o Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, anunciou a [intenção de usar dinheiro do Fundo Amazônia](https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral%2Cgoverno-quer-usar-fundo-amazonia-para-indenizar-desapropriacoes%2C70002842939?utm_source=twitter:newsfeed&utm_medium=social-organic&utm_campaign=redes-sociais:052019:e&utm_content=:::&utm_term=) para indenizar proprietários rurais que foram desapropriados por estarem localizados dentro das unidades de conservação conforme exigido pelo Código Florestal. Noruega e Alemanha, que desde de 2008 financiamento para o Fundo, sendo atualmente suas principais financiadores, responsáveis, respectivamente, por 94 e 5% das doações, se manifestaram contrárias à mudança de regras do Fundo da Amazônia. Poucos dias após a [Alemanha decidir suspender a doação](https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/08/12/nao-posso-simplesmente-ficar-dando-dinheiro-enquanto-continuam-desmatando-diz-ministra-alema.ghtml) de aproximadamente R$ 151 milhões para o Fundo Amazônia, a [Noruega anunciou a suspensão de 130 milhões reais](https://exame.abril.com.br/brasil/noruega-suspende-repasse-de-mais-de-r-130-milhoes-ao-fundo-amazonia/)  em doações que seriam feitas até o final de 2019 para o Fundo. O ministro do Clima e Meio Ambiente da Noruega, Ola Elvestuen, atribuiu a decisão à quebra de contrato do governo brasileiro. (Informação: Yaná Jinkings)

**Riscos:** Risco de desfazimento do Fundo Amazônia, por perder 99% de suas fontes de custeio. Com isso, ficam ameaçadas as ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, além da promoção da conservação e do uso sustentável do bioma amazônico.

**Ações:** Audiência Pública com o Ministro do Meio Ambiente ([REQ 27/2019 – CMA](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/137012), do Senador Jaques Wagner); Requerimento de constituição de Comissão Temporária Externa para acompanhar e fiscalizar o desmatamento e queimadas em áreas da Floresta Amazônica e a atuação dos órgãos federais na prevenção, combate, investigação e punição de ações ou omissões causadoras desses danos ([RQS 719/2019](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/138343), do Senador Humberto Costa e do Senador Fabiano Contarato).

**Conciliação ambiental**

**O que aconteceu:** [Portaria conjunta do ICMBio e do Ibama](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-1-de-7-de-agosto-de-2019-210035607) de 07/08/2019 definiu que a equipe dos Núcleos de Conciliação Ambiental pode trabalhar remotamente e que uma mesma pessoa pode integrar mais de um núcleo. (Informação: Roberta Barreto)

**Riscos:** A possibilidade de fiscalização remota sempre abre margem para que a análise se dê com base em informações incompletas. Ademais, a possibilidade de uma mesma pessoa atuar simultaneamente em mais de um local pode fazer com que tanto a carga de trabalho para a mesma seja muito elevada quanto que a análise feita seja menos criteriosa que o ideal em função do volume de trabalho.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Parques Nacionais**

**O que aconteceu:** [Portaria do ICMBio](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-405-de-16-de-agosto-de-2019-211213639) de 16/08/2019 altera regras relativas aos Parques Nacionais da Serra Geral e Aparados da Serra, entre SC e o RS. Na Zona Primitiva, são afastadas as normas relativas ao controle de visitação com guias e de capacidade de trilhas. Na Zona de Uso Extensivo, a visitação passa de baixo impacto para médio grau de intervenção, e as inspeções periódicas de segurança nas áreas de visitação junto aos cânions e estruturas suspensas deixam de ser obrigatórias. Na área de uso intensivo passa a ser permitido que o lixo gerado pelas estruturas seja destinado a locais dentro do próprio parque. (Informação: Roberta Barreto)

**Riscos:** Degradação da área do parque.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Alerta 02/2019 – 24 a 30 de Agosto**

**A questão da Amazônia**

**O Fundo Amazônia:** trata-se de Fundo que capta doações para ações de prevenção ao desmatamento no Brasil – até o fim de 2018, recebeu aproximadamente 3,4 bilhões em doações, 93,8 % da Noruega, 5,7% da Alemanha e 0,5% da Petrobras. A título de exemplo, um dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia é o [Prevfogo](http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Prevfogo---IBAMA/), com objetivo de “apoiar a estruturação física e operacional do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo) e educação ambiental para sensibilizar e capacitar atores locais com a finalidade de monitorar, prevenir e combater incêndios florestais e queimadas não autorizadas no bioma Amazônia”.

**Fatos recentes** (Informação: Roberta Barreto, Heloisa Guzzi e Jorge Messias)**:**

**2007** - Proposta de constituição do Fundo Amazônia na 13ª Conferência das Partes da UNFCCC pelo Brasil

**2008 -** Autorização ao BNDES para criação, pelo [Decreto Presidencial 6.527/2008](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6527.htm), que previa a existência do Comitê Orientador do Fundo da Amazônia (COFA), responsável por estabelecer diretrizes e critérios de aplicação dos recursos do Fundo Amazônia, sendo um Comitê Técnico composto por seis especialistas

**11/04/2019** – Revogação dos [Conselhos](https://oglobo.globo.com/sociedade/comite-que-orienta-fundo-amazonia-deve-ser-extinto-em-dois-dias-alerta-levy-na-camara-23765796), por meio do [Decreto 9.759/2019](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Decreto/D9759.htm), que diz: “Art. 5º A partir de 28 de junho de 2019, ficam extintos os colegiados de que trata este Decreto”.

**16/05/2019** – [Demissão de Daniela Baccas](https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/05/21/afastamento-de-gestora-do-fundo-amazonia-abre-crise-no-bndes.ghtml), então chefe do Departamento de Meio Ambiente e Gestão do Fundo Amazônia. Com o vazio institucional, [nenhum projeto foi aprovado no ano de 2019](http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/carteira-de-projetos/busca/index.html?reloaded&ano_contratacao=2019) no âmbito do Fundo Amazônia.

**25/05/2019** – O Ministro do Meio Ambiente, [Ricardo Salles, confirmou](https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/05/25/governo-estuda-usar-fundo-amazonia-para-indenizar-desapropriacoes-de-terra.ghtml) intenção de usar o dinheiro do Fundo Amazônia para indenizar desapropriações, anunciando que estava trabalhando na edição de um novo decreto para alterar as normas do fundo e permitir que os recursos possam ser usados, por exemplo, para pagar indenizações a donos de propriedades privadas que viviam em áreas de unidades de conservação.

**29/06/2019** - Concretização da extinção do Comitê Orientador do Fundo da Amazônia (COFA), responsável por estabelecer diretrizes e critérios de aplicação dos recursos do Fundo Amazônia. A existência do comitê era uma condição para a existência do fundo e a liberação do dinheiro. Diante da decisão do Governo de extinguir o Conselho, os principais doadores já determinaram a interrupção da liberação de novas doações, o tópico foi tema de cobrança de Líderes Europeus no G20. A extinção do COFA levou ao risco de seu exaurimento, considerando a ameaça dos principais colaboradores (Noruega e Alemanha)

**10/08/2019 -**  Por aumento de desmate, Alemanha [suspende parte de verba](https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/08/por-aumento-de-desmate-alemanha-suspende-parte-de-verba-que-iria-para-a-amazonia.shtml) destinada a  projetos de proteção à Amazônia enviados ao Brasil pelo Ministério do Meio Ambiente alemão. A suspensão não atingiu recursos do Fundo Amazônia.

**12/08/2019** – A [Ministra do Meio Ambiente da Alemanha](https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2019/08/12/apos-congelar-doacoes-ministra-alema-defende-rever-tambem-o-fundo-amazonia.htm) afirmou a necessidade também da revisão de doações ao Fundo Amazônia.

**15/08/2019 -** A [Noruega anuncia bloqueio de suas contribuições](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/15/politica/1565898219_277747.html) para o combate ao desmatamento da Amazônia, uma verba de mais de 133 milhões de reais destinada ao Fundo Amazônia.

**26/08/2019 -** O [G7 oferece ajuda](https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/08/brasil-vai-rejeitar-ajuda-para-a-amazonia-oferecida-pelo-g7-e-anunciada-por-macron.shtml) de US$ 20 milhões (cerca de R$ 83 milhões) para conter os incêndios na Amazônia. O Governo brasileiro recusa a ajuda.

**27/08/2019** - O porta-voz da Presidência da República afirma que o governo [pode aceitar doações](https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/08/27/governo-diz-que-aceitou-doacao-de-10-milhoes-de-libras-do-reino-unido-para-combater-queimadas.ghtml) de países e organismos internacionais para combater as queimadas desde que fique responsável por gerir os recursos.

**27/08/2019** - O Governo brasileiro aceita ajuda de 10 milhões de libras (aprox. R$ 51,09 milhões) oferecida pelo Reino Unido para combater queimadas na Amazônia. O governo do Reino Unido [não informou ao Itamaraty, porém, se o valor será descontado do montante anunciado pelo G7](https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/08/27/governo-diz-que-aceitou-doacao-de-10-milhoes-de-libras-do-reino-unido-para-combater-queimadas.ghtml).

**Riscos:** Fim da principal fonte de custeio de ações de prevenção ao desmatamento na Amazônia, naufrágio do prestígio internacional brasileiro, que chegou ao ponto de [usar dados do governo Lula](https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49415496) para se defender de críticas relativas ao desmatamento, levando por exemplo ao boicote internacional de consumo de produtos brasileiros, à exemplo do anúncio em relação ao [couro](https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/08/29/empresas-paises-boicote-produtos-brasileiros-queimadas-amazonia.htm).

**Ações:** Audiência Pública com o Ministro do Meio Ambiente ([REQ 27/2019 – CMA](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/137012), do Senador Jaques Wagner) e Edição do Alerta Especial sobre desmatamento.

**MPF avisou três dias antes do “dia do fogo”**

**O que aconteceu:** Três dias antes do incêndio que se alastrou pela região de Novo Progresso, no Pará, [MPF-PA enviou um ofício ao Ibama](https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Politica/noticia/2019/08/governo-foi-alertado-pelo-ministerio-publico-tres-dias-antes-de-dia-do-fogo.html), comunicando que produtores rurais pretendiam realizar uma queimada no município como forma de manifestação. A resposta do Ibama ao MPF, datada do dia 12, informa que "a Coordenação de Operações de Fiscalização e o Núcleo de Inteligência da Superintendência do Pará haviam sido comunicadas sobre a iminência dos incidentes e ressalta que devido aos diversos ataques sofridos e à ausência do apoio da Polícia Militar do Pará” as ações de fiscalização estavam prejudicadas por “envolverem riscos relacionados à segurança das equipes em campo”. Registra também destaca que já haviam sido expedidos ofícios solicitando o apoio da [Força Nacional de Segurança](https://amazoniareal.com.br/amazonia-em-chamas-ibama-pediu-apoio-a-forca-nacional-para-deter-o-dia-do-fogo-mas-moro-nao-atendeu/) (FNS), subordinada ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, para apoiar a fiscalização e deter a manifestação de produtores rurais do município de Novo Progresso, no dia 10 de agosto, data intitulada por eles como “dia do fogo”. O Ibama diz que a FNS negou o apoio. Sérgio Moro só falou sobre os incêndios criminosos no Pará no dia 25 de agosto, quando disse que solicitou uma investigação da PF. (Informação: Yana Jinkings)

**Riscos:** A negligência e menosprezo frequentemente externados pelo governo em relação a agenda ambiental do Brasil (por exemplo, pelo enfraquecimento do Ibama, do ICMBio, questionamento e desqualificação dos dados de monitoramento do Inpe e acusações contra as ONGs ambientalistas de realizar queimadas), resultou numa das mais graves queimadas já sofridas pela Amazônia no dia 10/08/2019, fato que pode voltar a se repetir e se agravar caso esta postura permaneça.

**Ações:** [RQS 719/2019](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/138343) de autoria dos Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato de Criação de Comissão Temporária Externa destinada a acompanhar e fiscalizar o desmatamento e queimadas em áreas da Floresta Amazônica; pedido de informação ao MJSP via LAI.

**Decreto que proíbe queimadas no país por 60 dias**

**O que aconteceu:** No dia 28/08/2019 o Presidente da República assinou [Decreto](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-9.992-de-28-de-agosto-de-2019-213196360) vedando a realização de “queimadas controladas” pelo período de dois meses. A suspensão de que trata o decreto não se aplica nas seguintes hipóteses: I - controle fitossanitário por uso do fogo, desde que seja autorizado pelo órgão ambiental competente; II - práticas de prevenção e combate a incêndios; e III - práticas de agricultura de subsistência executadas pelas populações tradicionais e indígenas. A medida é uma resposta aos incêndios que atingem a região amazônica e se transformaram em diversas críticas mundiais ao governo brasileiro.(Informação: Yaná Jinkings)

**Riscos:** Ação não ter efetividade, por focar na vedação e não no fortalecimento da fiscalização.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Celeridade para exploração de minérios**

**O que aconteceu:** [Portaria do Ministério de Minas e Energia](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-136-de-26-de-agosto-de-2019-212914288) de 26/08/2019 criou um GT para apresentar em 30 dias alternativas para agilizar a tramitação e decisões relativas à autorização de pesquisa e de concessão de lavra minerária, de competência da Agência Nacional de Mineral - ANM. A proposta englobará processos em curso. O grupo terá quatro membros, dois da Secretaria de Geologia e Mineração do Ministério e dois da ANM. (Informação: Roberta Barreto e Yaná Jinkings)

**Riscos:** Aumento do risco de contaminação do solo por análise menos detalhada em função da pressa de pedidos relativos à mineração.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Demarcação de terras indígenas**

**O que aconteceu:** O Presidente da República [manifestou por diversas vezes](https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-fala-em-rever-terras-indigenas-demarcadas/) críticas à demarcação de terras indígenas e disse ter a intenção de rever as demarcações já feitas e não aprovar outras novas. (Informação: Heloisa Guzzi)

**Riscos:** prejuízo ao ordenamento fundiário do Governo e entes federados; aumento dos conflitos pela terra; violação de direitos de povos indígenas; redução da proteção de povos indígenas isolados; aumento do desmatamento na Amazônia.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Mineração em Carajás**

**O que aconteceu:** [Portaria do ICMBio](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-418-de-23-de-agosto-de-2019-212910155) de 23/08/2019 aprovou o “Plano de Conservação Estratégico para o Território de Carajás”, contemplando as Unidades de Conservação Federais da Região e entorno, ou seja, três florestas nacionais, uma reserva biológica, um parque nacional e uma área de proteção ambiental, além da reserva indígena Xikrin do Catete no Pará. Dentre os objetivos do Plano constam o de promover a “compatibilização das atividades minerárias com a conservação da biodiversidade nos ecossistemas florestais, recursos hídricos, campos ferruginosos e castanhais no território de Carajás” e o de estabelecer “um banco de informações para tomada de decisão referente ao licenciamento ambiental no território de Carajás”. (Informação: Roberta Barreto e Yaná Jinkings)

**Riscos:** Exposição da população indígena local à variados tipos de riscos em função da presença de empreendimentos. Os xikrins já tem sofrido ameaças desde o ano passado, e esta semana o [MPF solicitou operação urgente](https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/08/mpf-pede-operacao-urgente-da-pf-para-proteger-indios-ameacados-no-pa.shtml) para proteção da tribo. Degradação ambiental de áreas protegidas em função da potencial flexibilização de permissões relativas ao licenciamento e à exploração minerária.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Reserva legal em imóveis rurais**

**O que aconteceu:** Em 17/07/2019 a Receita Federal editou [Instrução Normativa](http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1.902-de-17-de-julho-de-2019-198611895) tratando de normas sobre a declaração do Imposto Territorial Rural (ITR), trazendo a exigência de que deveria ser apresentado o número do recibo de inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR) para que aceitação da declaração. O CAR é o documento que atesta que um percentual mínimo do terreno tem manutenção de vegetação nativa, a chamada reserva legal. [Instrução Normativa](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1.909-de-26-de-agosto-de-2019-212909910) publicada em 26/08/2019 afasta a exigência de apresentação do recibo do CAR. (Informação: Roberta Barreto e Yana Jinkings)

**Riscos:** Não cumprimento.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Alerta 05/2019 – 14 a 20 de setembro**

**Agrotóxicos**

**O que aconteceu:**  [Portaria 62 do MAPA](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ato-n-62-de-13-de-setembro-de-2019-216556339) libera mais 63 defensivos agrícolas. Da nova lista publicada, sete substâncias classificadas como [extremamente tóxicas](https://www.redebrasilatual.com.br/ambiente/2019/09/bolsonaro-mais-63-agrotoxicos/) são princípio-ativo de 15 produtos liberados. Entre eles estão o sulfoxaflor e imazapir, um dos responsáveis pela mortandade de abelhas no Brasil e em todo o mundo. Desde o início do ano, 353 agrotóxicos foram liberados. (Heloísa Guzzi)

**Riscos:** Aumento do uso de agrotóxicos; maior exposição da população a agrotóxicos de alta toxicidade com consequente aumento do número de pessoas doentes e mortes (inclusive [suicídio](https://www.redebrasilatual.com.br/saude-e-ciencia/2019/09/liberacao-de-agrotoxicos-pode-agravar-taxas-de-suicidio-no-meio-rural/) em zonas rurais; aumento dos gastos no SUS; morte de outros animais (no caso de morte de abelhas, a polinização e a biodiversidade ficam comprometidas); boicote de compradores internacionais aos produtos brasileiros.

**Ações da Bancada:** Requerimentos de Informações do Senador Rogério Carvalho ao Ministério da [Saúde](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/138028) (669/2019) e ao [Meio Ambiente](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/138029) (670/2019)acerca da reavaliação de risco.

**Regularização fundiária na Amazônia**

**O que aconteceu:** [Portaria 2.017 do Incra](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.017-de-17-de-setembro-de-2019-216799470) de 17/09/2019 criou o Comitê Gestor da Regularização Fundiária na Amazônia Legal para “planejar e formular ações para agilizar a regularização fundiária em Projetos de Assentamento no Programa Nacional de Reforma Agrária e em áreas da União na Amazônia Legal”. Objetivo seria o combate à grilagem. (Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos**: processos falhos de regularização fundiária podem acabar beneficiando justamente práticas fraudulentas de ocupações de terras públicas – inclusive no que se refere à reintegração de posse em áreas cuja titularidade é controversa; apenas disponibilização de mais terras no mercado, caso a regularização fundiária não vier acompanhada de projeto de preservação ambiental bem fiscalização e controle do uso social da terra.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Garimpo**

**O que aconteceu:** Em 16/09/2019, representantes de [garimpeiros foram recebidos em reunião fora da agenda do Ministro do Meio Ambiente](https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/09/garimpeiros-pressionam-salles-e-onyx-a-punir-fiscais-que-queimaram-maquinas.shtml) por diversas autoridades do Governo. Segundo os garimpeiros, foi prometido regularização dos garimpos em unidades de conservação e em terras indígenas e do fim da queima de maquinário apreendido em fiscalização ambiental. O Governo teria garantido estudar as reivindicações e apresentar proposta em 02/10/2019. A ideia seria eliminar a prerrogativa dos fiscais ambientais de queimar maquinário dentro de unidades de conservação e de terras indígenas. (Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos:** redução das áreas indígenas demarcadas e de conservação; aumento do desmatamento; incentivo a invasões de terras públicas para prática de garimpo;aumento da violência contra agentes de fiscalização.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Fiscalizações do Ibama**

**O que aconteceu:** [Portaria nº 3.326, de 12/09/2019](http://email.mg1.substack.com/c/eJwlUMuOhCAQ_JrhJpGXwoHDHmZ_w4D0uGQVDLZr_PuFmYQumuoKBTU7hCWX2-75QHIeUKYYLJNSajOSYPuRz6Mn8ZheBWBzcbVkP_0aZ4cxpyaWio_kxw6OGyZ6ZkbJXMWBCyFBv15MDFyrQJrD5M4QIc1gc1rvaXcxkNX-IO4P8fXg33Vd10Vjokv-o77UM6RGgq8Y8lmxq7Xngq5E16VOUMGHLkDHeMMDEDZfcut5fU3H2aCUkron0TaiN2xkkjGhKaPa6GdvuHwORmup-ofst4XR4_QHuvmXznkjxZbsofrRNW7Ou1IAcxUuLY23ogYy1X07U8R7guT8CsFiOYHgJ9j33_HewSa4jhUQoXzIljZXRg2kmoZc70zWF0h5rlP3D3ivhvU)trouxe mudanças no Regulamento Interno de Fiscalização Ambiental do Ibama. Destaca-se a retirada da autonomia do agente do Ibama para comunicar diretamente o Ministério Público quando identificar uma infração que deva ser fiscalizada preferencialmente por outro órgão ambiental. A partir de agora, o agente deve comunicar apenas seu superior hierárquico. (Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos:** Denúncia de infrações correm o risco de não serem encaminhadas aos órgãos devidos.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Alerta 07/2019 – 28 de setembro a 04 de outubro**

**Mais agrotóxicos...**

**O que aconteceu:**  O [Ato 70](http://www.in.gov.br/web/dou/-/ato-n-70-de-2-de-outubro-de-2019-219658433), de 02/10/2019 concedeu registro a mais 57 agrotóxicos. Desses, apenas 10 são biológicos e orgânicos. Quanto ao nível de perigo ao meio ambiente, têm-se: 2 altamente perigosos; 22 muito perigosos; 23 perigosos; e 10 pouco perigosos. Quanto à toxicidade, ao menos, 5 são extremamente tóxicos e 6, altamente tóxicos. Desde o início do ano, 382 agrotóxicos foram liberados. (Informação: Yaná Jinkings e Heloísa Guzzi)

**Riscos:** Aumento do uso de agrotóxicos; maior exposição da população a agrotóxicos de alta toxicidade com consequente aumento do número de pessoas doentes e mortes (inclusive [suicídio](https://www.redebrasilatual.com.br/saude-e-ciencia/2019/09/liberacao-de-agrotoxicos-pode-agravar-taxas-de-suicidio-no-meio-rural/) em zonas rurais; aumento dos gastos no SUS; morte de outros animais (no caso de morte de abelhas, a polinização e a biodiversidade ficam comprometidas); boicote de compradores internacionais aos produtos brasileiros.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Presidente do Ibama libera terras indígenas embargadas em Mato Grosso**

**O que aconteceu:**  O presidente do Ibama, Eduardo Fortunato Bim, [desembargou 22 mil hectares](https://www.oeco.org.br/noticias/presidente-do-ibama-libera-terras-indigenas-embargadas-em-mato-grosso/) de terras indígenas e concentrou sob seu poder todos os processos que envolvem cinco terras indígenas – Rio Formoso, Paresi, Utiariti, Tirecatinga e Irantxe, no Estado do Mato Grosso - liberando o plantio nas áreas. O [despacho nº 5968103/2019](https://sei.ibama.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=5968103&codigo_crc=2B51E383&hash_download=d4e846bdcc943a496ce889dbf68ee81167284a28d3533e7755429da262e3cb7098f5847c848e6d1d1f8c3b320fefc5ccfb1f5298046aabf49d534254d9b8f355&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0) com autorização foi assinado no dia 26 de setembro. As terras em questão são alvo de pressão tanto de ruralistas quanto de indígenas que querem a regularização do arrendamento para a produção de soja e milho em larga escala. Os ministros Ricardo Salles (Meio Ambiente) e Tereza Cristina (Agricultura) chegaram a visitar as terras embargadas, em fevereiro, para manifestar apoio aos produtores rurais e parecis. (Informação: Yaná Jinkings)

**Riscos:** Desqualificação da fiscalização e multas realizadas pelo Ibama, redução da proteção e conservação das áreas indígenas demarcadas, assim como poluição ao meio ambiente por permitir o plantio de soja e milho transgênicos na região.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Discurso pró garimpo**

**O que aconteceu:** Em discurso proferido no dia 01/10/2019 a um grupo de garimpeiros, Bolsonaro afirmou que o interesse estrangeiro na Amazônia é no minério, e não em conservação ambiental ou nos indígenas, além de criticar o cacique Raoni. Criticou as empresas estrangeiras pelos crimes ambientais, isentando os garimpeiros. Disse ainda que os garimpeiros eram “felizes” no governo militar de João Figueiredo, e afirmou que se houver amparo legal, atenderá a demanda dos garimpeiros de alocar as Forças Armadas para proteção da atividade do garimpo. (Informação: Roberta Barreto e Yaná Jinkings)

**Riscos:** Legitimação ainda maior da ascensão do garimpo em condições ilegais e em áreas não regulamentadas para tal.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Alerta 08/2019 – 05 a 11 de outubro**

**Eventos em áreas de preservação**

**O que aconteceu:**  A [Instrução Normativa 5, de 23/09/2019](http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-23-de-setembro-de-2019-220788212) passa a permitir grandes eventos comemorativos, corporativos, esportivos, educacionais, religiosos, militares ou culturais em Unidades de Conservação. O ordenamento desse tipo de atividade passa a ser oficialmente considerada pelo ICMBio como “atividade de proteção” do meio ambiente. O valor a ser pago para alugar o espaço será calculado pelo ICMBio. (Informação: Yaná Jinkings e Heloísa Guzzi)

**Riscos:** Possibilidade de liberação de eventos nas UCs através do aval do presidente do ICMBio, mesmo sem que haja estudo explícito sobre os impactos possíveis no plano de manejo dessas unidades. Impactos dos eventos não serem devidamente mensurados e as estratégias de mitigação de danos não sejam adequadas.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Alerta 09/2019 – 09 a 12 de outubro**

**Manchas de óleo no litoral do Nordeste**

**O que aconteceu:** Desde o dia 30 de agosto, [manchas gigantescas de petróleo se espalham pelo mar do Nordeste brasileiro](https://piaui.folha.uol.com.br/vazamento-de-oleo-avanca-plano-de-controle-patina/?doing_wp_cron=1571667097.9980010986328125000000). Pesquisadores de todo o país se debruçam para descobrir de onde vem e qual a origem do óleo vazado que já atingiu, até o dia 19 de outubro, 200 localidades em 74 municípios de 9 Estados do Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe), poluindo água, areia e comprometendo todo o ecossistema. Até agora não se conseguiu conter o avanço do que foi identificado pela Petrobras como óleo cru. O vazamento comprometeu, em maior ou menor proporção, 2.100 Km de praia, de um total de 7.367 Km de litoral – ou seja, aproximadamente 30,54% do litoral nordestino. As manchas de óleo poderiam ter sido melhor controladas caso o governo tivesse colocado em prática, desde do aparecimento das primeiras manchas, o Plano Nacional de Contingência (PNC) para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, previsto no decreto número 8.127, de dezembro de 2013.

**Riscos:** Contaminação de todo o litoral do Nordeste, prejudicando o ecossistema, a pesca (sobrevivência econômica de famílias e divisas para o Brasil), o turismo, ou seja, o meio ambiente em diversas vertentes. Potencial para restringir o trabalho de até 144 mil pescadores e marisqueiros dos nove estados da região. Esse é o número de profissionais da pesca cadastrados nas 77 cidades cujo litoral foi atingido pelo óleo.

**Ações:** Requerimento de convocação do Ministro do Meio Ambiente na CMA ([REQ 72/2019 - CMA](http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/139462), assinado por toda a bancada); Proposta de inspeção e auditoria de natureza operacional das ações e omissões do Governo Federal no caso no TCU, junto à Comissão Diretora, assinada por toda a bancada; pedido de Comissão externa para ir aos locais afetados ([RQS 959/2019](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/139513)).

**Demissão do presidente do INCRA**

**O que aconteceu:** Em meio a uma disputa no governo Jair Bolsonaro sobre os critérios para a concessão de títulos de propriedade a ocupantes de terras públicas na região da Amazônia, a demissão do presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), general João Carlos Jesus Corrêa, foi publicada no Diário Oficial nesta quinta-feira (17/10). General demitido vinha adotando procedimentos mais rigorosos para emitir títulos de propriedade a ocupantes de terras públicas na região amazônica. Governo nomeia Geraldo Melo Filho, que atuava como secretário adjunto de Relacionamento Externo da Casa Civil. Pecuarista, Melo Filho é sócio da Guzerá Agropecuária, que possui fazendas em Minas Gerais, e foi conselheiro da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu e superintendente da Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA).

**Riscos:** Flexibilização dos requisitos exigidos para que ocupantes de terras públicas recebam títulos de propriedade, podendo beneficiar pessoas que ocuparam grandes áreas públicas de forma ilegal, e que desmataram e queimaram floresta sem autorização para convertê-la em pasto.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Redução no Conselho do Fundo de Desenvolvimento florestal**

**O que aconteceu:**  O [Decreto 10.062, de 14/10/2019](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.062-de-14-de-outubro-de-2019-221814353), trouxe mais uma ação de redução da participação da sociedade civil em instâncias consultivas do governo. O decreto corta pela metade a quantidade de membros do Conselho Consultivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, de 14 para 7 membros. Com a alteração, ficam de fora do conselho representantes dos movimentos sociais, organizações ambientalistas e comunidades tradicionais. O Conselho opina sobre o destino do dinheiro do fundo. (Informação: Roberta Barreto)

**Riscos:** Aprofundamento da marginalização dos movimentos sociais e das comunidades tradicionais, que deixam de fazer parte da tomada de decisões que os impactam diretamente.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Alerta 10/2019 – 19 a 25 de outubro**

**Prorrogação Seguro Defeso para pescadores no NE**

**O que aconteceu:**  [Decreto 10.080](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.080-de-24-de-outubro-de-2019-223853592), de 24/10/2019, prorroga o período de defeso – quando pescadores artesanais recebem um salário mínimo do governo – por dois meses. (Informação: Maia Sprandel e Roberta Barreto)

**Riscos:** O recebimento do seguro fica condicionado ao reconhecimento pelo Ministério da Agricultura da gravidade da situação em cada caso.

**Ações:** O [PL 5689/2019](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2227076), da Bancada do PT na Câmara é mais abrangente que o Decreto aprovado, uma vez que fixa prazo máximo em 90 dias e não traz a exigência de reconhecimento pelo Ministério da Agricultura, o que pode trazer morosidade e excluir indevidamente prejudicados.

**Alerta 11/2019 – 26 de outubro a 01 de novembro**

**Potencialização das queimadas na AM**

**O que aconteceu:** Em encontro com investidores na Arábia Saudita em 30/10/2019, Bolsonaro afirmou, ao falar sobre as queimadas da Amazônia que o fato foi “potencializado” por ele por não ter se identificado com políticas anteriores adotadas no tocante à Amazônia.

**Riscos:** Aumento do desgaste internacional do Brasil.

**Ações:** Foram tomadas diversas ações, como por exemplo a publicação do Alerta Especial PT Monitoramento sobre queimadas e desmatamento.

**Cancún brasileira**

**O que aconteceu:** Bolsonaro quer usar [dinheiro saudita](https://www.oeco.org.br/blogs/salada-verde/bolsonaro-quer-usar-dinheiro-saudita-para-extinguir-a-estacao-ecologica-de-tamoios/) para extinguir a Estação Ecológica de Tamoios. O presidente Jair Bolsonaro quer seguir com o plano de extinguir a Estação Ecológica de Tamoios, em Angra dos Reis, dessa vez usando recursos do fundo soberano da Arábia Saudita para isso. O lobby em favor da criação de uma ‘Cancún brasileira’ em Angra foi um dos temas do encontro do presidente com o príncipe herdeiro da Arábia Saudita, Mohammed bin Salman, ocorridos na terça-feira (29). [Denúncia feita no Intercept revela a existência de documento do Ministério do Turismo contendo 222 propriedades](https://theintercept.com/2019/10/15/bolsonaro-alugar-areas-publicas-turismo/) da União em 17 estados e no DF, incluindo por exemplo a Reserva extrativista Chico Mendes, no Acre, a Reserva Indígena de Dourados, no MS, o Parque Nacional do Pantanal Matogrossense, no MT, o Parque da Cidade, o Jardim Botânico e até a Praça dos Três Poderes. O governo almeja conceder as áreas levantadas – em levantamento que ainda está pendente de incluir as indicações de mais nove estados – à iniciativa privada para exploração turística nos moldes do [programa Revive](https://revive.turismodeportugal.pt/), de Portugal, programa com forte presença hoteleira. Registre-se que um dos integrantes da comitiva do Ministério do Turismo que foi a Portugal conhecer o programa foi Mateus von Rondon Martins, preso por envolvimento no laranjal do PSL mineiro. (Informação: Heloísa Guzzi e Roberta Barreto)

**Riscos:** Alienação de espaços públicos para turismo de luxo, tradicionalmente predatório e excludente. Degradação irreversível de diversos ecossistemas. Invasão de terras indígenas por empreendimentos turísticos.

**Sugestão:** Pedido via LAI do processo que contém a planilha publicada, contendo planos e estudos do Ministério.

**Produção de sal livre junto aos manguezais**

**O que aconteceu:** [Portaria 647](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-647-de-30-de-outubro-de-2019-224954326) de 30/10/2019 alterou o PAN Manguezal (plano para conservação deste ecossistema), [estabelecido em 12/09/2019](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-500-de-10-de-setembro-de-2019-215809916?inheritRedirect=true&redirect=%2Fconsulta%3Fq%3DCIRCULAR%2520N%25C2%25BA%25203.938%26start%3D154%26delta%3D50%26publish%3Dpast-year). A alteração suprime do rol de objetivos do plano “Contribuir para a erradicação dos empreendimentos de carcinicultura e de salinas na zona entremarés e para a recuperação dos sistemas já afetados por estas práticas”. (Informação: Roberta Barreto)

**Riscos**: Supressão dos objetivos de um plano que almeja promover a conservação dos mangues de objetivo diretamente ligado a produção de sal que causa grande impacto ambiental nos manguezais da região.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Alerta 12/2019 – 02 a 08 de novembro**

**Liberação plantio de Cana-de-Açúcar**

**O que aconteceu:** O [Decreto 10.084](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.084-de-5-de-novembro-de-2019-226227716) de 05/11/2019 revogou o [Decreto 6.961](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6961.htm) de 17/09/2009. O Decreto revogado vedava o plantio de cana em terras indígenas e nos biomas do Pantanal, Bacia do Alto Paraguai e Amazônia, promovendo um incentivo reverso ao desmatamento para produção de etanol. (Informação: Roberta Barreto)

**Riscos:** Retorno ao patamar anterior de desmatamento para plantio de cana. Problemas de [aceitação dos biocombustíveis brasileiros na exportação](https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral%2Cbolsonaro-revoga-decreto-que-impedia-expansao-da-cana-de-acucar-para-amazonia%2C70003078232). Ameaça biodiversidade.

**Ações:** Pedida à Conleg Minuta de PDL para sustar o Decreto.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Perseguição a fiscais ambientais**

**O que aconteceu:** Em [conversa com garimpeiros no dia 05/11/2019](https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral%2Cquem-e-o-cara-do-ibama-diz-bolsonaro-sobre-queima-de-maquinas%2C70003076513), ao tratar da queima de maquinário – possibilidade prevista no art. 111, I do [Decreto 6.514](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2008/decreto-6514-22-julho-2008-578464-publicacaooriginal-101336-pe.html) de 22/07/2008 – Bolsonaro questionou "Quem é o cara do Ibama que está fazendo isso no Estado lá?". Após a resposta identificando o agente, um delegado federal, Bolsonaro replicou "Se me derem as informações, tenho como...", sem verbalizar a conclusão da sentença. Registra-se que desde abril o Ministro do Meio Ambiente, [Ricardo Salles, afirma que editará normativo](https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/04/15/governo-vai-editar-norma-sobre-destruicao-de-maquinas-em-operacoes-do-ibama-diz-ministro.ghtml) para afastar a possibilidade de destruição de maquinário, por “abuso na utilização”. (Informação: Roberta Barreto)

**Riscos:** Perseguição a agentes ambientais que cumprem com suas obrigações legais. Inviabilização do trabalho de fiscalização ambiental, levando a um quadro de ampliação do desmatamento ilegal.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Alerta 13/2019 – 09 a 15 de novembro**

**Moratória da soja**

**O que aconteceu:** Em 12/11/2019, a ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Tereza Cristina, se manifestou publicamente [contra à moratória da soja](https://www.oeco.org.br/noticias/ministra-da-agricultura-critica-moratoria-da-soja/). A moratória trata-se de acordo vigente desde 2006 em que produtores se comprometeram a não comercializar nem financiar soja produzida em áreas que foram desmatadas na Amazônia. A declaração da ministra ocorre no momento em que há uma pressão de associações de produtores de soja para a derrubada da moratória. (Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos:** Aumento do desmatamento na Amazônia.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Alerta 14/2019 – 16 a 22 de novembro**

**Multa por compra de madeira ilegal**

**O que aconteceu:** [Despacho do Presidente do Ibama](https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/11/22/fiscais-do-ibama-so-poderao-multar-compra-de-madeira-ilegal-se-houver-indicio-de-que-infrator-sabia-da-origem-indevida.ghtml) alterou a lógica da aplicação de multas a serrarias que compram madeira de origem ilegal, com registro fraudado. Agora, somente será possível multar o comprador se o fiscal comprovar que há "indícios da participação ou ciência quanto a ilicitude" do Documento de Origem Florestal (DOF) por parte do comprador. Fraudes em DOFs são bastante comuns para esconder lotes de madeiras de desmatamento ilegal. (Informação: Heloísa Guzzi e Yaná Jinkings)

**Riscos:** Incentivo ao comércio de madeira ilegal; dificuldade dos agentes de fiscalização em multar compradores de madeira ilegal; aumento do desmatamento.

**Sugestão:** Representação junto ao TCU, solicitando medida cautelar para suspender o ato, uma vez que o ato traz problemas de gestão.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Alerta 15/2019 – 23 a 29 de novembro**

**Demarcação de terra indígena**

**O que aconteceu:** Em entrevista de 27/11/2019, o presidente da Funai, Marcelo Augusto Xavier, disse que dará sequência aos processos de demarcação de terras indígenas, mas que os critérios serão modificados para [critérios “exclusivamente técnicos e científicos”](https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/11/27/demarcacao-deixara-de-ser-ideologica-diz-chefe-da-funai.ghtml). Para o ministro, as demarcações eram feitas de forma ideológica e açodada”. O presidente da Funai, que possui relações com ruralistas, disse que pretende incentivar as comunidades indígenas a produzirem em suas terras, plantando grãos, por exemplo. O presidente da Funai também é favorável à mineração em terras indígenas. (Informação: Heloísa Guzzi e Yaná Jinkings)

**Riscos:** Maior dificuldade para demarcação de terras indígenas; liberação de atividades econômicas hoje proibidas e que degradem o meio ambiente; aumento do desmatamento; violação dos direitos dos povos indígenas.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Exploração de terra indígena**

**O que aconteceu:** Em discurso de 27/11/2019, o Presidente da República reafirmou querer rever a legislação que limita a produção e mineração em terras indígenas. A série de manifestações anti-indígenas e contrárias a demarcações feitas por Bolsonaro é apontada por especialistas como um importante fator de aceleração do desmatamento em terras indígenas. Entre 1º de agosto de 2018 e 31 de junho de 2019, o desmatamento nesse tipo de terras [aumentou 65%](https://www.oeco.org.br/reportagens/desmatamento-em-terras-indigenas-sobe-65-e-alcanca-maior-cifra-em-10-anos/) em relação ao período anterior, sendo o maior em 10 anos. (Informação: Heloísa Guzzi e Yaná Jinkings)

**Riscos:** Liberação de atividades econômicas hoje proibidas e que degradem o meio ambiente; aumento do desmatamento; violação dos direitos dos povos indígenas.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Uso de recursos do Fundo de Mudanças Climáticas**

**O que aconteceu:** [Decreto 10.143](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.143-de-28-de-nnovembro-de-2019-230458376), de 28/11/2019, amplia o escopo de projetos passíveis de serem financiados pelo Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, facultando o uso dos recursos para ações de saneamento básico, mesmo que sem relação direta com mudanças climáticas. Outra inclusão foi a possibilidade de utilização dos valores para projetos incluindo a destinação de resíduos sólidos, como a eliminação de lixões e construção de aterros sanitários. A gestão dos recursos passa a dispensar a aprovação do Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, passando a bastar o aval do Ministro do Meio Ambiente. Sobre o Comitê, reduz-se a participação da sociedade civil, permanecendo apenas representantes CNI, CNC, CNS, CNA e CNT e um do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima. (Informação: Roberta Barreto, Heloísa Guzzi e Yaná Jinkings)

**Riscos:** Diante da tendência negacionista do governo em relação à mudança climática, é particularmente arriscada a abertura de novas possibilidades para aplicação dos recursos, o que pode levar a paralisia completa de ações do Brasil no combate ao fenômeno.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Alerta 16/2019 – 30 de novembro a 06 de dezembro**

**Privatização de Jericoacora, Foz do Iguaçú e Lençóis Maranhenses**

**O que aconteceu:** [Decreto 10.147](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.147-de-2-de-dezembro-2019-231014149), de 02/12/2019, inclui no PPI o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, no Maranhão, o Parque Nacional de Jericoacoara, no Ceará, e o Parque Nacional do Iguaçu, no Paraná (onde se localizam as cataratas do Iguaçu). (Informação: Roberta Barreto e Yaná Jinkings)

**Riscos:** Foco excessivo no lucro das empresas privada; cerceando do acesso aos Parques Nacionais pela cobrança de preços elevados; prejuízo à conservação ambiental; prejuízo à população local (por ex., plano de manejo inadequado e não pagamento de indenizações); falta de fiscalização das ações das empresas, dado o desmonte dos órgãos ambientais.

**Ações:** [PDL 751/2019](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/140199) para sustar o decreto, assinado pelos Senadores Paulo Rocha, Zenaide Maia e Elisiane Gama .

**Suspensão de fiscalização na reserva Chico Mendes**

**O que aconteceu:** [Após reunião de cinco infratores ambientais com](https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/12/apos-se-reunir-com-infratores-ambientais-salles-suspende-fiscalizacao-na-reserva-chico-mendes.shtml) o Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, em 06/11/2019 o governo federal suspendeu a fiscalização pelo ICMBio dentro da Reserva Extrativista (Resex) Chico Mendes. A reserva perdeu 74,5 km de floresta apenas este ano. (Informação: Roberta Barreto)

**Riscos:** Aumento vertiginoso de infrações. Escalada do desmatamento.

**Sugestões:** Pedido via LAI de mais esclarecimentos acerca da suspensão.Questionamento judicial da suspensão.

**Ações**: Apresentada representação na Comissão de Ética contra Salles, pelo gabinete do senador Rogério Carvalho.

**Taxas no acesso a Unidades de Conservação**

**O que aconteceu:** [Portaria 691](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-691-de-4-de-dezembro-de-2019-231561328), de 04/12/2019, do MMA faculta a cobrança de taxas pelo ICMBio para acesso a “áreas que detenham valor histórico, cultural e religioso”. (Informação: Roberta Barreto e Yaná Jinkings)

**Riscos:** Elitização no acesso às unidades de conservação.

**Ações:** Solicitado via LAI estudos que deram origem à portaria. Solicitado à Consultoria Legislativa estudo quanto à 1) Previsão legal da cobrança; 2) Critério da cobrança; e 3) Possibilidade de limitação do exercício da fé em relação ao aspecto religioso.

**Funai veda servidores em terras indígenas não demarcadas**

**O que aconteceu:** Despachos internos [da chefe de gabinete da Funai determinam](https://g1.globo.com/politica/blog/matheus-leitao/post/2019/11/29/funai-nao-veda-deslocamento-de-servidores-a-terras-indigenas-nao-regularizadas-diz-documento.ghtml) que os servidores da Fundação só podem realizar atendimentos às terras indígenas homologadas e regularizadas, excluindo aquelas reivindicadas, em estudo, delimitadas, e declaradas, bem como as interditadas (índios isolados). O MPF e a DPU editaram uma recomendação conjunta (01/2019/6CCR/DPU) de revogação de “qualquer ato normativo ou decisão administrativa interna que impeça ou restrinja o deslocamento de servidor ou de equipe técnica da Fundação ou a prestação de serviços de assistência a comunidades indígenas sob o fundamento de que a respectiva terra não se encontra homologada ou regularizada.” (Informação: Roberta Barreto e Yaná Jinkings)

**Riscos:** Esvaziamento da atuação da Funai de proteção da população indígena como um todo, e não apenas daquelas localizadas em terras homologadas e regularizadas. Violação do estatuto do índio. Violação da Constituição Federal. Violação da Resolução OIT 169. Paralisação das demarcações.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Alerta 01/2020 – Especial início do ano**

**Exoneração no Ibama**

**O que aconteceu:** Em 10/01/2020, a Coordenadora responsável pela avaliação de agrotóxicos no Ibama, Maria Zerbetto, foi [exonerada](http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-8-de-9-de-janeiro-de-2020-237454405) da função pelo Ministério do Meio Ambiente. Para [cientistas ligados a Coalização Ciência e Sociedade](http://cienciasociedade.org/exoneracao-da-coordenadora-responsavel-pela-avaliacao-de-agrotoxicos-agrava-o-desmanche-tecnico-do-ministerio-do-meio-ambiente/), a exoneração de uma servidora com experiência de quase vinte anos no setor agrava o desmanche técnico do Ministério do Meio Ambiente. (Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos:** Enfraquecimento dos mecanismos de monitoramento e controle de agrotóxicos para evitar consequências negativas para a saúde ambiental e humana.

**Sugestão:** Analisar possivelmente sob a ótica do cálculo do custo para SUS. Tema dos agrotóxicos deve ser estudado mais detidamente para ação mais eficaz.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Alerta 02/2020 – 01 a 07 de fevereiro**

**Autorização automática para atividades de mineração**

**O que aconteceu:** A [Resolução 22/2020](https://www.oeco.org.br/blogs/salada-verde/mineracao-anm-tera-que-dar-autorizacao-caso-nao-cumpra-prazo/) da Agência Nacional de Mineração (ANM) estabeleceu que, se a Agência não conseguir cumprir o prazo de 120 dias para analisar uma de autorização de pesquisa mineral, um requerimento de reconhecimento geológico ou um cadastramento de produtor e comerciante de diamantes brutos, terá que dar a autorização automaticamente. A regra vem justamente quando o Governo discute regulamentar mineração em terra indígena. (Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos:** Atrasos propositais para autorizar atividades de mineração.

**Ação:** Foi solicitada vialai a cópia do processo de tramitação completo. Resultado deve ser analisado possivelmente em conjunto com Delton da CD. Se incidir em questão indígena, que devemos mandar para MPF, para que eles investiguem.

**Pesca Esportiva em Unidades de Conservação**

**O que aconteceu:** [Portaria 91 do ICMBio](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-91-de-4-de-fevereiro-de-2020-241574956), de 04/02/2020 passa a facultar a prática de pesca esportiva em Unidades de Conservação, [o que abrange ao menos 185 unidades](https://g1.globo.com/politica/blog/matheus-leitao/post/2020/02/05/portaria-do-icmbio-regulamenta-pesca-esportiva-em-ao-menos-185-unidades-de-conservacao-no-pais.ghtml) no país. A regulamentação inclui inclusive territórios indígenas e quilombolas. A definição de pesca esportiva do ICMBio é aquela que implica na devolução do pescado vivo ao habitat, enquanto que as normas gerais de pesca definidas pelo MMA em 2012 definem pesca esportiva como pesca amadora, vedando apenas a venda do pescado. Outro ponto delicado da legislação é a possibilidade de atuação do setor em reservas extrativistas, florestas nacionais e reservas de desenvolvimento sustentável, onde os serviços de apoio são meramente “preferencialmente” prestados por organizações representativas das comunidades locais ou beneficiários das UCs. Sobre a fiscalização das atividades, a portaria deixa a definição de regras a cargo de cada UC. Registra-se que o Presidente Bolsonaro é [foi multado por infração ambiental em 2012 justamente por realizar pesca irregular em Angra dos Reis](https://revistaforum.com.br/politica/apesar-de-flagrado-em-foto-bolsonaro-nega-crime-ambiental-e-afirma-estar-em-brasilia-no-dia/), o que já gerou inclusive a [exoneração do servidor que aplicou a multa](https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/03/29/ibama-exonera-servidor-que-multou-bolsonaro-por-pesca-irregular.ghtml). (Informação: Maia Sprandel e Roberta Barreto)

**Riscos:** Brecha para o consumo de peixes nos locais. Brecha para liberação da pesca em unidades de proteção integral. Uso do Estado para pautas pessoais do presidente.

**Ação:** Foi solicitada vialai a cópia do processo de tramitação completo. Resultado deve ser analisado. Se incidir em questão indígena, que devemos mandar para MPF, para que eles investiguem.

**Autofiscalização na aquicultura**

**O que aconteceu:** [Instrução Normativa nº 1 do Ministério da Agricultura](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1-de-3-de-fevereiro-de-2020-241573130), de 03/02/2020, abre caminho para a “autofiscalização” – ou seja, crença na boa vontade dos fiscalizados em prestar informações precisas sobre sua atuação. Passa a ser aceita apenas a entrega de relatório anual de atividade das empresas, bem como cópia do licenciamento ambiental do empreendimento e foto da produção, não sendo prevista a fiscalização direta por fiscais no local. (Informação: Roberta Barreto)

**Riscos:** Aniquilação da fiscalização da aquicultura.

**Ação:** Foi solicitada vialai a cópia do processo de tramitação completo, pendente de avaliação.

**Fundo Nacional do Meio Ambiente**

**O que aconteceu:** Por meio do [Decreto 10.224/2020](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.224-de-5-de-fevereiro-de-2020-241828488), o Ministério do Meio Ambiente retirou representantes da sociedade civil da composição do conselho deliberativo do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA). O FNMA é o fundo mais antigo do país e responsável por gerir projetos e iniciativas socioambientais. Além de excluir a participação da sociedade civil no Conselho, Bolsonaro declarou ainda que "Esse pessoal do meio ambiente, né... Se um dia eu puder, confino-os na Amazônia. Eles gostam tanto de meio ambiente". (Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos:** Perda do controle social na execução de recursos públicos destinados a projetos socioambientais em todo o território nacional.

**Ação:** Apresentado [PDL 37/2020](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/140619) para sustar o Decreto pela bancada e a Senadora Zenaide.

**Alerta 03/2020 – 08 a 14 de fevereiro**

**Conselho Nacional da Amazônia Legal**

**O que aconteceu:** O [Decreto 10.239/2020 de 11/02/2020](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.239-de-11-de-fevereiro-de-2020-242820142) transferiu o Conselho Nacional da Amazônia Legal da competência do Ministério do Meio Ambiente para a Vice-Presidência da República. Representantes dos Estados, Municípios, academia e sociedade civil foram excluídos da composição do colegiado. De acordo com o Vice-Presidente, Hamilton Mourão, o objetivo do governo é de “adotar uma postura mais ‘[proativa’ no meio ambiente](https://g1.globo.com/politica/blog/cristiana-lobo/post/2020/01/21/mourao-governo-criou-conselho-da-amazonia-para-ter-postura-mais-proativa-no-meio-ambiente.ghtml)”, numa tentativa de responder às [críticas de ambientalistas e líderes internacionais](https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/02/11/bolsonaro-exclui-governadores-do-conselho-da-amazonia-legal.ghtml). Em 13/02/2020, [Bolsonaro declarou que](https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/02/13/bolsonaro-diz-que-incluir-governadores-no-conselho-da-amazonia-nao-resolve-nada.ghtml) incluir os governadores no Conselho “não resolve nada” (Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos:** [Centralização excessiva](http://www.diretodaciencia.com/2020/02/13/plano-de-bolsonaro-para-a-amazonia-comeca-pelo-telhado/) no Poder Executivo federal; proposição de políticas e iniciativas que não atendam os interesses dos Estados e Municípios que compõem a Amazônia Legal. Posteriormente, com as declarações de Salles sobre a “boiada”, aparentemente parece que a permanência no Ministério do Meio Ambiente pode ser até mesmo pior para o Meio Ambiente.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Indústria da demarcação de terras indígenas**

**O que aconteceu:** No evento de lançamento do Conselho Nacional da Amazônia Legal em 12/02/2020, Bolsonaro defendeu a exploração de terras indígenas para agricultura e mineração. Para ele, há um [excesso de terras demarcadas](https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/02/12/bolsonaro-critica-reservas-indigenas-ao-lancar-conselho-da-amazonia.ghtml) devido a existência de uma “indústria da demarcação de terras indígenas”. Também reforçou o discurso que a Amazônia é brasileira e que não quer que os bens “fiquem lá escondidos para sempre”, numa reação às críticas feitas pelo presidente francês, Emmanuel Macron, em 2019. (Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos:** Centralização excessiva no Poder Executivo federal; proposição de políticas e iniciativas que não atendam os interesses dos Estados e Municípios que compõem a Amazônia Legal.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Regularização de mineração em terras indígenas**

**O que aconteceu:** Em encontro com membros da bancada ruralista no dia 12/02/2020, Bolsonaro solicitou [apoio para aprovar projeto de lei](https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/02/12/bolsonaro-recebe-bancada-ruralista-e-pede-apoio-para-regularizar-minerao-em-terras-indgenas.ghtml) para regularização de atividades de mineração em terras indígenas. (Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos:** Centralização excessiva no Poder Executivo federal; proposição de políticas e iniciativas que não atendam os interesses dos Estados e Municípios que compõem a Amazônia Legal.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Esvaziamento na Comissão Nacional de Biodiversidade**

**O que aconteceu:** [Decreto 10.235](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.235-de-11-de-fevereiro-de-2020-242820163) de 11/02/2020, segue a sanha de exclusão da sociedade civil dos Conselhos Federais. No caso, foram excluídos da participação na Comissão Nacional de Biodiversidade os representantes dos trabalhadores, pescadores e comunidades indígenas, e foi incluído um integrante do Ministério da Defesa. A Comissão também perdeu atribuições, deixando de “identificar e propor ações prioritárias” em áreas sensíveis, bem como deixa de ter palavra final sobre alguns assuntos, como é o caso dos relatórios enviados pelo governo para a Convenção sobre Diversidade Biológica (tratado da ONU ratificado pelo Brasil). (Informação: Roberta Barreto)

**Riscos:** Aumento da perseguição a ONGs, desconsideração dos interesses da parcela mais vulnerável da população afetada pela atuação da Comissão. Constrangimento internacional pelo envio de dados enviesados à Convenção.

**Ações:** [PDL 59/2020](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/140754), assinado pela bancada, para sustar o Decreto apresentado em 18/02/2020 e distribuído à CCJ.

**Corregedoria do ICMBio**

**O que aconteceu:** O [Decreto 10.234](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.234-de-11-de-fevereiro-de-2020-242820135), de 11/02/2020, institui uma corregedoria no ICMBio. Embora aparentemente seja uma inovação positiva, o novo corregedor será indicado pelo presidente do ICMBio, este fórum pode ser utilizado para perseguições aos servidores de carreira contrários à gestão de Ricardo Salles, em especial por este ter determinado abertura de processo disciplinar contra os servidores que não participaram em um evento do órgão. Outra alteração trazida pelo decreto é a mudança na composição do comitê gestor do ICMBio - que debate alternativas decisórias para o presidente do órgão -, excluindo a participação do chefe de gabinete do presidente e o auditor-chefe, restando apenas o presidente e os diretores no comitê. A [Ascema editou nota contrária ao Decreto](http://www.ascemanacional.org.br/wp-content/uploads/2020/02/ASCEMA-Nota-Decreto-Regimento-ICMBio.pdf). Com a redução de requisitos, houve uma [vasta militarização do ICMBio](https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/05/13/governo-aumenta-presenca-de-militares-no-icmbio.ghtml), nomeações de não-servidores. (Informação: Roberta Barreto)

**Riscos:** Perseguição aos servidores. Decisões mais políticas e menos técnicas.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Alerta 04/2020 – 15 a 28 de fevereiro**

**Encontro do Presidente do ICMBio com pecuaristas**

**O que aconteceu:** Em ofício de 11/02/2020, o presidente do ICMBio, Homero De Giorge Cerqueira, [confirmou presença no evento de pecuaristas da Reserva Extrativista Verde para Sempre](https://www.oeco.org.br/noticias/mpf-quer-saber-por-que-presidente-do-icmbio-ira-em-encontro-de-pecuaristas-em-reserva-extrativista/) em Porto de Moz (PA). No mesmo documento, o presidente do Instituto afirmar estar trabalhando para criar um “Termo de Compromisso” para solucionar a incompatibilidade da criação de gado dentro da reserva. Atualmente, não se permite pecuária neste tipo de Unidade de Conservação, com exceção de criação em pequena escala para subsistência. O Ministério Público de Altamira já questionou o motivo da presença do presidente do ICMBio no evento. (Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos:**Incompatibilidade de exercício de função pública para proteção das Unidades de Conservação e participação em evento com pecuaristas de reserva extrativista; redução das unidades de conservação; aumento do desmatamento na Amazônia.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Desmatamento na Amazônia Legal**

**O que aconteceu:** O [último boletim do Sistema de Alerta de Desmatamento](https://k6f2r3a6.stackpathcdn.com/wp-content/uploads/2020/02/SAD-Janeiro-2020.pdf) (SAD), do Imazon, mostrou que, em janeiro de 2020, o desmatamento na Amazônia Legal foi 188 km² – um aumento de 74% em relação ao mesmo mês de 2019. A maioria (66%) do desmatamento ocorreu em áreas privadas ou sob diversos estágios de posse. O restante do desmatamento foi registrado em Assentamentos (21%), Terras Indígenas (11%) e Unidades de Conservação (2%). O boletim também mostrou que as florestas degradadas somaram 163 km² em janeiro de 2020 – aumento de 152 km² em relação ao total detectado em janeiro de 2019. (Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos:** Grande perda de floresta, com diversos impactos ambientais.

**Ação:** Repetido pedido de LAI periódico, com informações para acompanhamento das ações do Ministério, aguardando resposta, o prazo é 11/06.

**Novas concessões em áreas ambientais.**

**O que aconteceu:** A secretária especial do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), Martha Seillier, anunciou a inclusão de [novas áreas para concessões](https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/02/19/governo-inclui-mais-22-projetos-nas-prioridades-do-ppi.htm). São três florestas nacionais na Amazônia para exploração sustentável de madeira, e três parques nacionais no Rio Grande do Sul – Aparados da Serra/Serra Geral, Canela e São Francisco de Paula. (Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos:** Avanço do desmatamento.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Exportação irregular de madeira.**

**O que aconteceu:** Em fevereiro de 2020, o superintendente do Ibama no Pará, Walter Mendes Magalhães Júnior[, permitiu, retroativamente, a exportação de cinco cargas de madeira](https://theintercept.com/2020/02/26/aliado-salles-exportacao-irregular-madeira/) que estavam retidas nos países de destino devido à ausência de autorização do Ibama. Tal medida é proibida pelas regras do Instituto. A situação agrava-se na medida em que a justificativa do ato ilegal foi a carência de pessoal do Ibama para trabalhar nos processos de autorização de exportação e o temor de responsabilização por prejuízo às empresas. Com essa justificativa, o superintende permitiu autorizações retroativas a outras empresas que também estivessem com cargas retidas em portos internacionais justamente pela ausência da autorização do Ibama. (Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos:** Estímulo à atividade ilegal de extração vegetal; avanço do desmatamento.

**Alerta 05/2020 – 29 de fevereiro a 06 de março**

**Madeira ilegal porto**

**O que aconteceu:** O Presidente do Ibama, Eduardo Bim, atendendo a associações de madeireiros, [eliminou a necessidade que o órgão de fiscalização ambiental autorize](https://theintercept.com/2020/03/04/ibama-salles-exportacao-madeira-nativa/) a exportação de cargas de madeira oriundas das florestas brasileiras. Com a mudança, deixa de ser exigida checagem no porto, o que faz com que se algum ilícito não tiver sido detectado numa fase anterior da cadeira (por exemplo: documentação da Receita e parte sanitária), passe batido na exportação. A checagem no porto agia como funil que supria eventuais escapes da fiscalização e desestimulava a prática ilícita. Esta situação é agravada pelas denúncias de permissão retroativa de exportação mencionada no Alerta 04. (Informação: Roberta Barreto e Heloísa Guzzi)

**Riscos:**Estímulo à atividade ilegal de extração vegetal; avanço do desmatamento.

**Ações:** [PDL 85/2020](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141084) apresentado pela bancada em 13/03/2020. Representação no MPF do Gabinete do Senador Jaques Wagner (Processo 1.16.000.000645/2020-89)

**“Mordaça” no Ibama**

**O que aconteceu:** [A Portaria 560, de 27/02/2020 do Ibama](http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-560-de-27-de-fevereiro-de-2020-246233805) determinou que qualquer contato com a imprensa deve ser mediado pela Assessoria de Comunicação (Ascom) e que as chefias precisam reportar qualquer tentativa de contato direto dos jornalistas. A medida apenas [oficializa a postura de restringir o acesso da imprensa aos servidores](https://www.oeco.org.br/blogs/salada-verde/servidores-do-ibama-so-poderao-dar-entrevistas-com-autorizacao-previa/) do Ibama que vem sendo [adotada no órgão desde 2019](https://www.oeco.org.br/reportagens/sob-salles-ministerio-deixa-8-em-10-jornalistas-sem-resposta/). A publicação da portaria coincide com a divulgação de uma série de reportagens do Intercept Brasil sobre a alteração de regulamento que acabou com a exigência de autorizações do Ibama para a exportação de madeira *in natura.* Registra-se que há notícia que o mesmo tem ocorrido no ICMBio.(Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos:**[Dificuldade de esclarecer à população](https://www.oeco.org.br/reportagens/sob-salles-ministerio-deixa-8-em-10-jornalistas-sem-resposta/) sobre o trabalho do órgão ambiental; censura aos servidores.

**Sugestão:** Denúncia na tribuna, em sessão e nas redes sociais, especialmente aproveitando a apresentação do PDL

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

 **INÍCIO DA PANDEMIA**

**Alerta 11/2020 – 11 a 17 de abril**

**Exoneração política no Ibama**

**O que aconteceu:** O Diretor de Proteção Ambiental do Ibama, Olivaldi Azevedo, foi exonerado dois dias após a veiculação de uma reportagem produzida pelo Fantástico (Rede Globo) que acompanhou uma operação de fiscalização do Ibama em Terras Indígenas no sul do Pará para combater o garimpo ilegal e impedir a transmissão da covid-19 para os indígenas ([Portaria nº 179, de 13/04/2020](http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-179-de-13-de-abril-de-2020-252290439)). Rumores no Ibama indicam que a exoneração seja uma [retaliação do Ministro Ricardo Salles](https://www.oeco.org.br/noticias/diretor-de-protecao-ambiental-do-ibama-e-exonerado/), que não teria autorizado a fiscalização mostrada no programa. (Informação: Jorge Messias e Heloísa Guzzi)

**Riscos:** Improbidade administrativa por parte dos Ministros do Meio Ambiente e da Casa Civil; prejuízo às fiscalizações com aumento da degradação ambiental.

**Sugestão:** Representar junto ao MPF-DF: (i) contra os ministros do MMA e da Casa Civil por improbidade administrativa devido à exoneração de motivação política do Diretor de Proteção Ambiental; (ii) investigar se houve atuação a superiores para que haja ações ilegais ou tentativa de impedimento que o diretor cumpra a lei; (ii) averiguar como estão sendo feitas as fiscalizações, tendo em vista a demissão do diretor e as informações do INPE sobre desmatamento.

Posteriormente foi [noticiado que MPF entrou com ação questionando a exoneração](http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/mpf-abre-investigacao-sobre-a-exoneracao-do-diretor-de-protecao-ambiental-do-ibama), então desistimos de atuar.

**Desmatamento na Amazônia**

O que aconteceu: Segundo dados são do Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD) do Imazon, o mês de março de 2020 somou um total de 254km² de florestas desmatadas na Amazônia, um [aumento de 279% em comparação ao mesmo período do ano passado](https://www.oeco.org.br/noticias/desmatamento-na-amazonia-cresceu-279-em-marco-indica-imazon/). Os pesquisadores do Imazon atribuem esse crescimento à forte atuação dos grileiros em associação à atividade pecuária e ao avanço das áreas ilegais de garimpo. (Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos:** Desequilíbrio ambiental; extinção de espécie vegetais e animais; violação de direitos indígenas.

**Sugestão:** Representar junto ao MPF-DF: (i) contra os ministros do MMA e da Casa Civil por improbidade administrativa devido à exoneração de motivação política do Diretor de Proteção Ambiental; (ii) investigar se houve atuação a superiores para que haja ações ilegais ou tentativa de impedimento que o diretor cumpra a lei; (ii) averiguar como estão sendo feitas as fiscalizações, tendo em vista a demissão do diretor e as informações do INPE sobre desmatamento.

**Ação:** Repetido pedido de LAI periódico, com informações para acompanhamento das ações do Ministério. Quanto à mudança de clima, foi respondido que o ano que se devem aferir os resultados é de 2025, que o documento disponibilizado no site é fruto de sugestões do BID, e não representa a opinião do MMA. Quanto às políticas apresentadas para cumprir as metas do acordo, “A meta prevista na NDC brasileira é a de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% no ano de 2025 em relação a 2005. No anexo da NDC do Brasil, o cidadão poderá encontrar algumas políticas que poderão contribuir para o atingimento da meta: (1) Fortalecer o cumprimento do Código Florestal; (2) Restaurar 12 milhões de hectares de florestas; (3) Obter 10% de ganhos de eficiência no setor elétrico; (4) Promover o uso de tecnologias limpas no setor industrial; e (5) Estimular medidas de eficiência e infraestrutura no transporte público e áreas urbanas.”

Os pedidos foram também apresentados via Requerimento de Informações ([RQS 385/2020](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141973))

**Alerta 12/2020 – 18 a 24 de abril**

**Flexibilização da proteção à Mata Atlântica**

**O que aconteceu:** No início de abril, o Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, acatou novo [parecer da AGU](https://www.oeco.org.br/reportagens/salles-ignora-lei-da-mata-atlantica-e-flexibiliza-protecao/) e determinou que, a partir de agora os desmatamentos irregulares feitos na Mata Atlântica até 2008 serão anistiados ou terão recomposição menor, seguindo regra prevista no novo Código Florestal. Até então, o entendimento era de que a regra vigente era a mais rígida, expressa na Lei da Mata Atlântica, que prevê multa e recuperação de toda área desmatada sem autorização a partir de 1993. ([Parecer](https://www.oeco.org.br/wp-content/uploads/2020/04/PARECER-n.-00115-2019-DECOR-CGU-AGU-Mata-Atlantica-1.pdf) 00115/2019/DECOR/CGU/AGU; [Despacho 4.410/2020, de 06/04/2020](http://www.in.gov.br/web/dou/-/despacho-n-4.410/2020-251289803)) (Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos:** Cancelamento indevido de milhares de autos de infração ambiental e termos de embargos lavrados; abertura de precedente para ataque a outras regras de proteção da Mata Atlântica.

**Sugestão:** [PDL 201/2020](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141878) da bancada para sustar despacho.

**Legalização de invasões de Terras Indígenas**

**O que aconteceu:** [Instrução Normativa no 9, de 16/04/2020](http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-9-de-16-de-abril-de-2020-253343033) estabelece que a Funai certificará que os limites de imóveis, inclusive sem escritura pública, não incidem em [Terras Indígenas (TIs) homologadas](https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-ppds/funai-edita-medida-que-permite-ocupacao-e-ate-venda-de-areas-em-237-terras-indigenas). Ademais, estabelece que apenas TIs homologadas deverão constar no Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) – sistema do Incra que controla informações sobre limites de imóveis e que expede certidões que comprovam a não sobreposição de terras com outro imóvel privado, unidades de conservação e terras indígenas, permitindo que a terra seja legalizada. Atualmente, há 237 TIs pendentes de homologação. (Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos:** Legalização de invasões em Terras Indígenas pendentes de homologação; prejuízo aos direitos de indígenas pelo próprio órgão que deveria protegê-los.

**Ação:** [PDL 183/2020](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141754) para sustar a norma.

**Desdobramentos**: Após articulação com indigenistas feita por João, Heloísa e Cássio, chegou notícia de que Rede havia acionado STF por meio da ADPF 679, que entendeu que a ação não era cabível.

**Alerta 13/2020 – 25 de abril a 1º de maio**

**Exoneração de fiscais do Ibama**

**O que aconteceu:** O Ministro do Meio Ambiente e o Presidente do Ibama, por meio das Portarias [211 de 22/04/2020](http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-211-de-22-de-abril-de-2020-254694690)e [1.016 de 29/04/2020](http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.016-de-29-de-abril-de-2020-254687096), na sequência da exoneração do Diretor de Proteção Ambiental do Ibama após operação de fiscalização, [exoneraram os dois responsáveis pelas grandes operações de repressão a crimes ambientais](https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/04/30/ibama-exoneracoes-amazonia.htm). Informações dão conta que um dos servidores foi alocado no [licenciamento, enquanto o outro foi colocado em disponibilidade](https://twitter.com/fiscaldoibama/status/1255853649017831435). [Um dos nomeados é Walter Mendes Magalhães Júnior, policial militar](https://theintercept.com/2020/04/30/salles-pms-rota-comando-fiscais-ibama-meio-ambiente/), que foi o mesmo que em fevereiro [atropelou normas internas para liberar exportações](https://theintercept.com/2020/02/26/aliado-salles-exportacao-irregular-madeira/) de madeira irregulares. O outro servidor exonerado foi substituído por Leslie Tavares, que por sua vez [liberou devolução de balsas de garimpo irregulares](https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/04/novo-coordenador-de-fiscalizacao-do-ibama-liberou-balsas-de-garimpo-apesar-de-decisao-judicial.shtml), na contramão de decisão judicial. Na direção de proteção ambiental, foi nomeado Olímpio Ferreira Magalhães, também policial militar, nomeação esta [investigada pelo MPF por suspeita de desvio de finalidade](http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/mpf-abre-investigacao-sobre-a-exoneracao-do-diretor-de-protecao-ambiental-do-ibama). (Informação: Roberta Barreto e Yaná Jinkings).

**Riscos:** Retaliação a servidores que cumprem seu dever legal. Fim da fiscalização ambiental no país. Militarização do Ibama.

**Sugestão:** Avaliação se possível impugnação judicial.Assessores irão avaliar como tema está sendo tratado na Frente Parlamentar do Meio ambiente.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Alerta 14/2020 – 02 a 08 maio**

**Incineração de maquinário**

**O que aconteceu:** Bolsonaro acidentalmente mostrou mensagem trocada com Sérgio Moro sobre atuação da Força Nacional (FN) em operações do Ibama. Moro explica que a destruição de maquinário apreendido de garimpeiros ilegais e grileiros é feita pela equipe do Ibama, sem participação da FN. A mensagem reforça o entendimento que o [Presidente da República é contrário à destruição do maquinário](https://www.oeco.org.br/blogs/salada-verde/bolsonaro-conversou-com-moro-sobre-destruicao-de-maquinario-feito-pelo-ibama/) de pessoas que exploram ilegalmente áreas protegidas. Também reforça a teoria de que as exonerações na diretoria de fiscalização o Ibama, após reportagem do Fantástico, foram retaliações à destruição de máquinas apreendidas – ver Alertas 11 e 13, de 2020. (Informação: Roberta Barreto e Heloísa Guzzi).

**Riscos:** Enfraquecimento da fiscalização ambiental no país; incentivo a atividades ilegais de garimpo, exploração de madeira e agropecuária; retaliação a servidores que cumprem seu dever legal; desmonte do Ibama.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**GLO ambiental e predomínio militar**

**O que aconteceu:** O[Decreto nº 10.341, de 06/05/2020](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%2010.341-2020?OpenDocument) formalizou o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem (GLO) ambiental na Amazônia Legal, no período de 11 de maio a 10 de junho de 2020. O decreto inverteu a lógica de planejamento e execução de ações na Amazônia Legal, [subordinando Ibama e ICMBio ao Ministério da Defesa](https://www.oeco.org.br/noticias/acoes-do-ibama-e-icmbio-na-amazonia-serao-subordinadas-aos-militares-decreta-bolsonaro/). (Informação: Roberta Barreto e Heloísa).

**Riscos:** Desmonte do Ibama e do ICMBio; militarização da administração pública; prejuízo à fiscalização ambiental.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Alerta 15/2020 – 09 a 15 maio**

**Concessão de florestas públicas**

**O que aconteceu:** [Decreto 10.347](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.347-de-13-de-maio-de-2020-256734657) de 13/05/2020 transfere a competência de concessão de florestas públicas do [Ministério do Meio Ambiente para o da Agricultura](https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/05/bolsonaro-da-ao-ministerio-da-agricultura-poder-de-conceder-florestas-publicas.shtml). Este decreto contraria o texto da [Lei 11.284/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11284.htm). (Informação: Roberta Barreto).

**Riscos:** Sujeição das florestas públicas aos interesses do agronegócio.

**Ação:** O Senador Rogério Carvalho apresentou o [PDL 226/2020](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141968), para sustar a norma.

**Cancelamento de criação de bases avançadas para proteção**

**O que aconteceu:** As[Portarias 419](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-419-de-11-de-maio-de-2020-256529757) e [423do ICMBio](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-423-de-11-de-maio-de-2020-256529563), ambas de 11/05/2020, cancelam criação de bases avançadas. A primeira, cancela a prevista para proteção da Floresta Nacional de Carajás, em Parauapebas, no Pará. A segunda, para as unidades de Pacaraima e Caracaraí. A Portaria 419 revoga também formação de outras seis unidades operacionais para a proteção das reservas no Pará. (Informação: Roberta Barreto).

**Riscos:** Redução da fiscalização contra queimadas, garimpos clandestinos e corte ilegal de madeira, levando consequentemente ao aumento dessas práticas. Ameaça aos povos indígenas, em particular os residentes da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, localizada na unidade de Pacaraima.

**Ação:** O Senador Paulo Rocha solicitou à Conleg minutas de PDL, que respondeu com Nota Técnica entendendo que as Portarias se encontram dentro do poder regulamentar do Executivo, e não seria caso de sustar.

**Terminais portuários em APPs**

**O que aconteceu:** A [Portaria 1.064 do Ministério da Infraestrutur](http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=14/05/2020&jornal=515&pagina=46&totalArquivos=72)a, de 12/05/2020, alterou a forma de exploração de terminais portuários, passando a facilitar construção de instalações em áreas de preservação permanente (APPs), como mangues e reservas ecológicas. Para a construção é necessário que a construção seja entendida como de interesse público, de acordo com avaliação a ser feita apenas pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, vinculada ao Ministério da Infraestrutura sem incluir nenhum órgão ambiental. (Informação: Roberta Barreto)

**Riscos:** Destruição ambiental.

**Sugestão:** PDL. Pedido via LAI da íntegra do processo para aferir se houve sugestão em algum ponto de participação de órgão ambiental.

**Não temos registro de ações do PT no Senado.**

**Alerta 16/2020 – 16 a 22 maio**

**Código de Conduta Ética do ICMBio**

**O que aconteceu:** [Portaria 411 do ICMBio](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-411-de-13-de-maio-de-2020-257034076), de 13/05/2020 institui novo Código de Conduta Ética do órgão. De acordo com o [Decreto 4.334 de 12/08/2002](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4334.HTM), em seu art. 3º, “As audiências de que trata este Decreto terão sempre *caráter oficial*, ainda que realizadas fora do local de trabalho, devendo o agente público: I - *estar acompanhado* nas audiências de pelo menos um outro servidor público ou militar”. Agora, o art. 6º da Portaria, prevê serem deveres funcionais: “XIX. fazer-se acompanhar, *sempre que possível*, de no mínimo outro agente público, preferencialmente do ICMBio, ao participar de encontros profissionais ou reuniões com pessoas ou instituições públicas ou privadas que tenham algum interesse junto ao ICMBio, seguindo o Decreto 4.334/2002 ou legislação superveniente”. Em relação à participação de servidores em eventos externos, o art. 15 prevê no parágrafo único que “Parágrafo único. Excepcionalmente, observando o interesse público, *instituições privadas ou organizações da sociedade civil poderão custear*, no todo ou em parte, as despesas relativas a transporte, alimentação, hospedagem e inscrição do servidor ou agente público no evento ou pagamento de diárias, vedado o recebimento de remuneração” (Informação: Roberta Barreto).

**Riscos:** Invasão de interesses privados no ICMBio. Escolha de servidores específicos para falar em nome do ICMBio que defendam viés desejado.

**Ação:** Questionamento via LAI da íntegra do processo, em particular do parecer jurídico da AGU que autorizou publicação do novo código ética do ICMBio.

**Emissões de gases de efeito estufa durante a pandemia**

**O que aconteceu:** [Nota técnica do Observatório do Clima](http://www.observatoriodoclima.eco.br/wp-content/uploads/2020/05/SEEG-OC_Nota_Tecnica_Covid19_Final.pdf) publicada em 21/05/2020 analisa a emissão de gases de efeito estufa durante a pandemia – entre março e abril de 2020. De modo geral, houve redução de emissão no Brasil, seguindo a tendência global. No entanto, as emissões ligadas ao desmatamento amazônico aumentaram 44%. O estudo mostra que, entre os meses de março e abril, o desmatamento detectado pelo Deter na Amazônia somou 732 km2 um crescimento de 46,6% em relação ao mesmo período de 2019. Quando observado o crescimento de janeiro a abril, o crescimento foi de 55% (1202 a 773 km2) e, entre agosto de 2019 a abril de 2020 (dentro do calendário do Prodes), houve um crescimento de 49% em relação ao mesmo período do ano anterior (5666 e 2914 km2, respectivamente). (Informação: Heloísa Guzzi)

**Riscos:** Tendência de aumento de emissão de gases de efeito estufa durante o ano; dificuldades para o atingimento de metas globais de redução de emissão de gases estabelecidas em acordos internacionais.

**Ação:** Solicitadas informações ao MMA por meio de LAI periódica sobre o meio ambiente